



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de Tupi Paulista/SP do exercício financeiro do ano de 2023 e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA/SP, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as **Contas do exercício financeiro do ano de 2023 do Município de Tupi Paulista - SP**, gestão do Prefeito Alexandre Tassoni Antonio, sobre as quais o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu parecer favorável à aprovação, com recomendação e determinação, conforme **e-TC nº 004284.989.23-3**.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Delson Leandro da Silva”, 26 de maio de 2026.

**Gilmar Ferro de Almeida –
Presidente**

Moises Correia – 2º Secretário

**José Maria Bompadre – 1.º
Secretário**

Giseli Moraes - Vice-presidente

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local de costume e na data supra

**Dr. Carlos Rogério da Costa - OAB/SP nº 372.807
Procurador Jurídico - Matrícula nº 85.1**